



Grêmio Estudantil Carolina Maria de Jesus
Instituto Federal de Educação Ciência
e Tecnologia de São Paulo
Campus Itaquaquecetuba | CMJ

Itaquaquecetuba/SP 29 de Outubro de 2023

REGIMENTO ELEITORAL 2023

A comissão eleitoral eleita em assembleia geral dos estudantes, no uso de suas funções atribuídas legais, torna público o presente regimento eleitoral para a composição da diretoria do Grêmio Estudantil Carolina Maria de Jesus Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Itaquaquecetuba

1 OBJETIVO

1.1 O objetivo desta convocação é a eleição para a composição da diretoria do Grêmio Estudantil Carolina Maria de Jesus para o ano de 2024, escolhida por votos secretos e classificados conforme número crescente de votos.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

2.1 A inscrição de chapa se inicia a partir da publicação deste edital e se encerra às 21h do dia 2 de Novembro de 2023.

2.2 As inscrições serão recebidas através de um formulário divulgado pela comissão eleitoral nos canais oficiais de comunicação do Grêmio, e através do recebimento dos documentos por qualquer membro comissão eleitoral.

2.3 Para concorrer à diretoria do Grêmio Estudantil Carolina Maria de Jesus, a chapa deverá reunir, no mínimo, 10 (dez) integrantes, respeitando a seguinte composição:

Presidente;
Vice-Presidente;
Secretário e Assistente de Assuntos Externos;
Tesoureiro;
Diretor de Esportes;
Diretor de Assuntos LGBTQ+;
Diretor de Comunicação;
Diretor Cultural;
Diretor de Mobilização e reivindicações;
Diretora de Mulheres.

Parágrafo 1º - Os candidatos obrigatoriamente deverão ser alunos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Básico da Instituição.

Parágrafo 2º - Para promover a equidade de gênero, é critério obrigatório para inscrição de chapa conter a proporção mínima de 3/10 de mulheres na chapa (Aproximadamente $\frac{1}{3}$)

Parágrafo 3º - Para inscrição da chapa deverá preencher o formulário de inscrição e entregar os comprovantes de matrícula e cópia documento oficial com foto.

2.4 Feito a inscrição, a chapa receberá um e-mail de confirmação e será feita uma divulgação no site do campus e nos canais de divulgação do grêmio.

2.5 A lista de chapas homologadas, seus respectivos candidatos e suas propostas será divulgada no dia 4 de novembro de 2023.



Grêmio Estudantil Carolina Maria de Jesus
Instituto Federal de Educação Ciência
e Tecnologia de São Paulo
Campus Itaquaquecetuba | CMJ

3 DA CAMPANHA

3.1 O período de campanha será a partir da homologação até o dia 10 de novembro de 2023, nas dependências do IFSP-ITQ, podendo ser feita com cartazes, panfletos, passagens em sala e redes sociais.

3.2 É vetada toda campanha eleitoral fora do período estipulado pela comissão eleitoral.

3.3 Será permitida a campanha no dia da votação, porém respeitando o perímetro de 5 metros da urna.

4 DO DEBATE

4.1 O debate entre as chapas inscritas ocorrerá no dia 9 de novembro de 2023 nos horários e locais estipulados pela comissão eleitoral .

4.2 A mesa de debate deverá ser composta por 3 candidatos e um convidado de cada chapa. O convidado deverá ser estudante regularmente matriculado no IFSP-ITQ em um dos cursos que o Grêmio representa.

4.3 O debate seguirá as seguintes etapas:

Apresentação da comissão eleitoral;

Apresentação da chapa e seus membros;

Apresentação das propostas das chapas em 3 minutos;

Perguntas do público para as chapas, sendo no máximo 3 perguntas para cada.

Serão feitas inicialmente todas as perguntas para depois ser encaminhadas as respostas. Cada chapa terá 2 minutos para responder uma pergunta. A ordem de resposta será intercalada entre as chapas. Cada chapa poderá escolher a ordem de resposta das perguntas feitas a ela.

Perguntas entre chapas, sendo no máximo 3 perguntas para cada chapa. Serão feitas inicialmente todas as perguntas para depois ser encaminhadas as respostas. Cada chapa terá dois minutos para responder uma pergunta. A ordem de resposta será intercalada entre chapas. Cada chapa poderá escolher a ordem de resposta das perguntas feitas a ela.

4.4 Em todas as perguntas e respostas, o tempo será cronometrado por um membro da comissão eleitoral.

4.5 Não será permitido o uso de agressões pessoais e/ou palavras de baixo calão (palavrões).

5 DA ELEIÇÃO

5.1 A votação ocorrerá no dia 10 de novembro 2023, das 8h00 às 20h00.

5.2 Cada chapa deverá designar um fiscal, para acompanhar o processo de votação.

5.3 A urna ficará na sala do grêmio das 20:00 às 8:00 do dia seguinte (11 de novembro de 2023) fechada, sem autorização de entrada, a não ser da comissão eleitoral junto com 1 membro de cada chapa participante.



Grêmio Estudantil Carolina Maria de Jesus
Instituto Federal de Educação Ciência
e Tecnologia de São Paulo
Campus Itaquaquecetuba| CMJ

5.4 A apuração dos votos será feita no dia 11 de novembro de 2023 (sábado), um dia após a eleição.

5.5 Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples de votos.

5.6 Os estudantes que compõem a comissão eleitoral têm direito de voto

Parágrafo único - Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a comissão eleitoral responsável por encaminhar o novo processo.

6 DA POSSE

6.1 A posse da chapa eleita iniciará sua gestão formalmente a partir do dia 01/01/2024, antes disso será feita a divulgação da chapa ganhadora e apresentação para os estudantes (posse simbólica)

Parágrafo único - Casos omissos a este regimento serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Atenciosamente,

Gabriella Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral 2024
Presidente do Grêmio CMJ

Itaquaquecetuba/SP, 29 de Outubro de 2023